



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem do Dia da
Reunião do dia
Em, 20/08/90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-081/90, em 20 de agosto de 1990

Em 20 e 30 Votações:
APROVADO POR unanimidade

dos presentes e 13 (treze) votos

Exmº Sr.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 21 / 08 / 90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

APROVADO POR unanimidade dos
presentes (13) votos - em 1ª votação

Em 21 / 08 / 90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 71/90

"Autoriza o Executivo Municipal a
abrir Créditos Suplementares e con-
tém outras disposições".

084

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei
em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º) Através da Mensagem nº 042/90, de 16.08.90, o Se-
nhor Prefeito Municipal de Ubá, Professor Francisco De Filippo, '
encaminha ao Legislativo o Projeto de Lei visando a abertura de
Créditos Suplementares até a importância de cr\$12.000.000,00 (do-
ze milhões de cruzeiros);

2º) Tal instrumento destina-se à suplementação da dota-
ção pertinente a Pagamento de Pessoal Civil, no mês de agosto/90;

3º) A matéria está em conformidade com a legislação vi-
gente;

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente

Vereador Moacir Alves Nogueira
Titular

Vereador Elipcio Pizziolo
Titular